



Associação Psicossocial Cultural e de Empreendedorismo para Pessoas Transvestigêneras

CNPJ: 39.315.535/0001-97

TC nº 016/2022 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2021 - PMA/SMDHPP

Araraquara, 20 de Junho de 2022

ADITAMENTO

A/C Gerência de parcerias

Ref.: Solicitação de alteração da planilha de aplicação dos recursos financeiros

Entro em contato através deste aditamento explicando e solicitando a realocação do uso da primeira parcela para dois meses, sendo Maio e Junho, devido as questões dos seguintes itens:

- a. Teve um atraso da prefeitura de cinco dias para o lançamento da nota de pagamento, sendo assinado o plano de trabalho dia seis de maio e lançado apenas no dia onze de maio. Sendo assim o primeiro atraso.
- b. Teve um atraso por parte do Banco do Brasil tendo a abertura da conta apenas no dia 23/05/2022, não sendo possível usar o recurso, pois ainda não havia liberado a senha de acesso gerada pelo Banco do Brasil.
- c. O banco do Brasil liberou a senha de acesso apenas no dia 08/06/2022, devido o tempo de carência de acesso.
- d. Tendo em vista os inúmeros itens e orçamentos para infraestrutura da casa, um mês não foi possível para realizar a sua execução.

Assim, solicitamos para que a primeira parcela que seria usada com o limite de 31/05 possa ter o limite de 30/06 usando em dois meses e fazendo a prestação de contas até o dia 28/07, sendo alterado apenas a primeira meta, mantendo todas as outras metas e repasses finalizando essa primeira meta até 30/06.

Solicito a prorrogação da vigência por igual período do atraso da meta, ou seja um mês passando a vigorar até 31/05/2023.

Rodrigo Gabriel Franco Rubio
Presidente

Associação Psicossocial Cultural e de
Empreendedorismo para pessoas Transvestigêneras Casa Chama

	Parcela 1 (Maio e Junho)	Parcela 2 (Julho)	Parcela 3 (Agosto)	Parcela 4 (Setembro)	Parcela 5 (Outubro)	Parcela 6 (Novembro)	Parcela 7 (Dezembro)	Parcela 8 (Janeiro)	Parcela 9 (Fevereiro)	Parcela 10 (Março)	Parcela 11 (Abril)	Parcela 12 (Maio)
Custos Fixos												
Aluguel espaço	R\$ 9.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Água	R\$ 1.200,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Luz	R\$ 1.600,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Gás	R\$ 673,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Telefone+Internet+TV	R\$ 590,72	R\$ 289,63	R\$ 289,63	R\$ 289,63	R\$ 289,63	R\$ 289,63	R\$ 289,63	R\$ 289,63	R\$ 289,63	R\$ 289,63	R\$ 289,63	R\$ 289,61
Frete / Transporte	R\$ 3.240,00	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
Total Custos Fixos	R\$ 16.303,72	R\$ 8.499,63	R\$ 8.499,63	R\$ 8.499,63	R\$ 8.499,63	R\$ 8.499,63	R\$ 8.499,63	R\$ 8.499,63	R\$ 8.499,63	R\$ 8.499,63	R\$ 8.499,63	R\$ 8.499,61
Infraestrutura da Casa												
Beliche	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Coleções	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Guarda roupa	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lockers	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lençóis	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cobertores	R\$ 735,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Travesseiros	R\$ 312,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Toalha de Banho	R\$ 480,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Toalha de Rosto	R\$ 240,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cadeiras	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Geladeira	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Freezer	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fogão industrial	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carga Bolijão de gás	R\$ 245,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Micro ondas	R\$ 480,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prato	R\$ 350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Talheres	R\$ 96,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Copos	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Panelas	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Forma pra Bolo	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Liquidificador industrial	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sandulheira	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Batedeira	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Armário	R\$ 650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sofá	R\$ 2.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Puffs	R\$ 540,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estante	R\$ 274,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TV	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa de Som	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jogos de tabuleiro	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rede	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caveletes	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pranchetas	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Computadores	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cadeiras	R\$ 2.160,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lava-roupas	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Armário	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

[illegible]



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS



PARECER DE EXECUÇÃO REF. TERMO COLABORAÇÃO Nº 016/2022

PROCESSO GUICHÊ Nº 54.918/2021

Organização da Sociedade Civil
ASSOCIAÇÃO PSICOSSOCIAL CULTURAL E DE EMPREENDEDORISMO PARA PESSOAS
TRANSVESTIGÊNERAS CASA CHAMA

CNPJ
39.315.535/0001-97

Título do Projeto/ Atividade

Período de Execução

Acolhimento Institucional

12 meses

Objeto de Parceria

Serviço de Acolhimento Institucional para População LGBTQIA+ em Situação de Rua e Desabrigo por Abandono, Ausência de Residência e sem condições de autossustento – Proteção Social de Alta Complexidade no município de Araraquara para a faixa etária proposta é de 18 anos a 59 anos e onze meses.

Parecer

Trata-se de requerimento da OSC para o aditamento do Plano de Trabalho, consistente na alteração do prazo de execução das metas e resultados referente a primeira parcela.

No plano aprovado pela comissão de Seleção de Projetos, a execução da primeira parcela se daria em 30 dias.

Ocorre que, segundo justificativa do pedido, devido à complexidade da implantação da infraestrutura da casa de acolhimento, solicita que o prazo de execução da primeira parcela seja prorrogado para até 30/06/2022 estendendo a vigência do Termo de colaboração para 30/05/2023 em igual período da prorrogação da execução da primeira parcela, a fim dar cumprimento no cronograma de execução referente as 12 parcelas de desembolso.

É o resumo. Passo a opinar.

Primeiramente, importante registrar que o legislador, já prevendo a necessidade de ajustes durante a execução das parcerias, previu a possibilidade de alteração dos termos de fomento, de colaboração ou do plano de trabalho¹. No entanto, essa alteração deve se ater apenas a **valores ou ajustes na execução**, e jamais atingir o objeto da parceria².

No caso em análise, a alteração solicitada encontra-se amparada devido configurar ajuste na execução da meta estabelecida na primeira parcela e consequente prorrogação da vigência em igual período da prorrogação do prazo de execução da primeira parcela.

A solicitação encontra suporte a um, no art. 57 da Lei Federal nº 13019/2014 e art. 48, inciso II alínea "a" do Decreto Municipal nº 11.434 de 18 de julho de 2017, e a dois, no art. 55 da Lei Federal nº 13/019/2014 e art. 48, inciso I, alínea "b" do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

Desta forma, opino pela APROVAÇÃO do aditamento ao plano de trabalho e submeto a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, na pessoa do Gestor da Parceria, para deliberação e encaminhamento para Secretária Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular para aprovação.

É o parecer.

Araraquara, 25 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA FERNANDES LEÃO
Gerência de Parcerias

¹ Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014

² Vedação disposto no art. 48 do Decreto Municipal nº 11.434/2017



PARECER TÉCNICO

A Secretária Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, Amanda Vizoná, acato o parecer técnico da Gerência de Parcerias e encaminhamento para aprovação do aditamento ao plano de trabalho.

Araraquara, 27 de junho de 2022.

RENATO TONIA RIBEIRO
Coordenador Executivo de Direitos Humanos



APROVAÇÃO DE ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

A Secretária Municipal de Direitos Humanos e Participação, devidamente nomeada pela Portaria nº 27.170, de 08 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Municipal nº 10.110, de 07 de janeiro de 2021, COMUNICA que a solicitação encontra suporte nos arts. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 48, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a", do Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017, fica APROVADO a alteração de aditamento Nº01, das metas e prazos pleiteadas, do Plano de Trabalho, integrante do Termo de Colaboração nº 016/2022, celebrado em 05 de maio de 2022 – Processo de Chamamento Público nº 02/2022, PMA/SMDHPP, com a entidade ASSOCIAÇÃO PSICOSSOCIAL CULTURAL E DE EMPREENDEDORISMO PARA PESSOAS TRANSVESTIGÊNERAS – CASA CHAMA.

Araraquara, 29 de junho de 2022

AMANDA VIZONÁ
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular



APROVAÇÃO DE ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

A Secretária Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, devidamente nomeada pela Portaria nº 27.170 de 08 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 10.110, de 07 de janeiro de 2021, COMUNICA que a solicitação encontra suporte nos arts. 57 e 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 48, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a", do Decreto Municipal nº 11.434/2017, fica APROVADO, a alteração de aditamento das metas e do prazo pleiteada, integrante do Termo de Parceria nº 016/2022, celebrado em 05 de maio de 2022 – Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 54.918/2021, com a entidade ASSOCIAÇÃO PSICOSSOCIAL CULTURAL E DE EMPREENDEDORISMO PARA PESSOAS TRANSVESTIGÊNERAS CASA CHAMA.

Araraquara, 29 de junho de 2022.

AMANDA VIZONÁ
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado no jornal local

"Folha da Cidade"

De Quinta-Feira

07/07/2022

ANO XLI

Exemplar nº 10.977

Pág: 14



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS

EXTRATO DO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2022.
(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)
Efeitos a vigência a partir de 06/05/2022

PROCESSO GUICHÊ Nº 54.918/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 – PMA/ SMDHPP

Participes:
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A ASSOCIAÇÃO PSICOSSOCIAL CULTURAL E DE EMPREENDEDORISMO PARA PESSOAS TRANSVESTIGÉNERAS CASA CHAMA

Representantes Legais:	Período de Execução	
	Início:	Fim:
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e RODRIGO GABRIEL FRANCO RUBIO (PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PSICOSSOCIAL CULTURAL E DE EMPREENDEDORISMO PARA PESSOAS TRANSVESTIGÉNERAS CASA CHAMA).	MAIO/2022	MAIO/2023

Objeto de Parceria:
O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade de serviço de Acolhimento Institucional para População LGBTQIA+ em Situação de Rua e Desabrigo por Abandono, Ausência de Residência e sem condições de autossustento – Proteção Social de Alta Complexidade no município de Araraquara para a faixa etária proposta é de 18 anos a 59 anos e onze meses.

Valor do Repasse:
O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 494.076,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e setenta e seis reais) financiados com recursos municipais. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos municipais o valor de R\$ 494.076,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e setenta e seis reais), divididos em 12 (doze) parcelas, sendo 01 (uma) parcela no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), 10 (dez) parcelas nos valores de R\$ 37.164,91 (trinta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos) e 01 (uma) parcela no valor de R\$ 22.426,90 (vinte e dois mil e quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos), a serem repassadas nos meses de maio de 2022 a abril de 2023, corrente a despesa à conta da Dotação Orçamentária nº 2678 - 26.01.3.3.90.39.14.422.0112.2.303.01.1100000.

Data de Assinatura: 05/05/2022

Vigência: 06/05/2022 A 31/05/2023

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS
BRUNO LOPES
Assessor - CEP 13001-900